



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 19/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/21, do Ver. Edelson Fernandes – PSC)

Concede o Título de Cidadão Ubatubense ao Sr. Luís Claudinei Salgado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o “Título de Cidadão Ubatubense” ao Sr. Luís Claudinei Salgado, pela sua dedicação às causas sociais no município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 29 de setembro de 2021


Jorginho Ribeiro – PV
Presidente